

ATO CONVOCATÓRIO Nº 11/2026

(PREGÃO PRESENCIAL)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos e de comunicação visual, sob demanda, visando atender às necessidades do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e seus Comitês Afluentes.

REFERÊNCIA: Pregão - Resolução ANA nº 122/2019, Portaria IGAM nº 17/2026 e Lei Federal nº 14.133/2021.

COMUNICADO nº 01

Informa-se que o prazo para apresentação das razões recursais pela empresa **NOVAIS GRÁFICA E EDITORA EIRELI** transcorreu *in albis*.

Adicionalmente, a referida empresa foi regularmente intimada, por meio de correio eletrônico, para apresentar nova proposta comercial readequada aos valores finais ofertados na etapa de lances, no mesmo prazo concedido para apresentação das razões recursais. Contudo, a licitante permaneceu inerte, deixando de atender à solicitação formulada.

Diante do exposto, considerando o descumprimento das exigências previstas nos itens 8.3.33, 6.2 e 6.3 do edital, a empresa **NOVAIS GRÁFICA E EDITORA EIRELI** está **desclassificada** do certame.

Ato contínuo, nos termos do item 8.3.25 do edital, será concedido à empresa **PROFETA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS**, segunda colocada nos **Lotes 01 e 02**, o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de nova documentação de habilitação, escoimada das causas que motivaram sua inabilitação, conforme consignado na Ata da Sessão Pública lavrada em 16 de julho de 2026. A documentação deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico cglc@agedoce.org.br.

Da mesma forma, será concedido à empresa **EMBACOM LTDA**, segunda colocada nos **Lotes 03, 04, 05, 06 e 07**, o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de nova documentação de habilitação, escoimada das causas que motivaram sua inabilitação, conforme consignado na Ata da Sessão Pública lavrada em 16 de julho de 2026, também nos termos do item 8.3.25 do edital. A documentação deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico cglc@agedoce.org.br.

Sem mais.

Governador Valadares/MG, 22 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

FELIPE STEFAN COSTA CASTRO

Pregoeiro

AGEDOCE